



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 481/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI 481/2025 ORIUNDO
DO PROCESSO 27495/2025, COM
FUNDAMENTO NO ARTIGO 216,
INCISO III DA RESOLUÇÃO 2.060/2021.

REMANEJA R\$ 1.000.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) DA SECRETARIA
DE GOVERNO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

	AUMENTO	REDUÇÃO	REMANEJAMENTO
SECRETARIA DE GOVERNO 24.131 Comunicação Social 24.131.0037.2.0048 - Comunicação Eficiente e Transparente			X

REMANEJA 2026

25.01.00 – Secretaria de Esportes e Lazer 27.813.0036.2.0111 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos	Valor: 1.000.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Vitória, 31 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

Pedro Trés
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo autorizar o remanejamento de dotação orçamentária da Secretaria de Governo para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de aumentar a verba destinada ao Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.

O remanejamento de 1.000.000.000 (um milhão de reais proposto não gera aumento de despesa ao Município, configurando-se apenas como uma realocação estratégica de recursos, priorizando uma área que gera resultados sociais concretos e contribui para a formação integral da juventude e a valorização dos talentos locais.

A destinação de um aumento de valor para apoio a eventos e projetos esportivos tem como finalidade incentivar a participação do terceiro setor na realização de projetos esportivos nas comunidades, pagamento de profissionais, aquisição de materiais, aquisição de uniformes esportivos, viabilização da participação de atletas em competições esportivas, entre outros.

Ao direcionar parte do orçamento da SEGOV para o Secretaria de Esporte, firma-se o compromisso com uma política pública que inspira, transforma vidas e projeta o nome da cidade por meio do esforço e da superação de seus atletas.

Diante do exposto, a presente emenda modificativa se justifica pela necessidade e relevância social do fortalecimento do esporte e do terceiro setor.

Vitória, 31 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

Pedro Trés
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 31/10/2025 18:04

Checksum: **49EC19038FA6EEB9D4082B18F29803A0C2F73F8FA3200A040647E3C59F34614D**

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 31/10/2025 18:32

Checksum: **074F79CE05B978A7E3467B6F3605F66421973AA90F8882C4E837B2ADA5DC07E8**